

SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RUA E A VIOLENCIA DO PRECONCEITO: UM BREVE HISTÓRICO.

Sara Glabys Toninato*
Angela Maria Pires Caniato

Nas ruas da cidade encontramos crianças e adolescentes em situação de rua, que despertam as mais variadas emoções, como: medo, repulsa, raiva, paixão. Acreditamos ser importante historicizar este fenômeno a partir da análise dos conceitos, pois a sociedade perversa rotula, estigmatiza, sendo os termos utilizados carregados de significados, que traduzem uma forma de pensar, uma ideologia.

Pretendemos, neste momento, realizar um breve resgate histórico de como era tratada a questão da criança e do adolescente em situação de rua, principalmente no que diz respeito aos **termos** empregados para designar este grupo social, pois tal como nos aponta Coimbra (2011 – texto apresentado na ABRAPSO), consideramos importante a análise dos termos utilizados que, ao serem repetidos, acabam sendo introjetados como verdades ahistóricas, determinando – inconscientemente – sentimentos e atitudes frente a este grupo social.

Voltando o nosso olhar para a questão da criança e adolescente em situação de rua no Brasil, temos que, no início do século XVI, com a chegada dos navios portugueses desembarcaram também os “grumetes”, que eram os aprendizes de marinheiro.

Pelo menos 10% dos tripulantes da frota de Cabral eram crianças entre 9 e 15 anos de idade. Algumas haviam sido recrutadas compulsoriamente, mas a maioria fora alistada pelos próprios pais, que embolsavam o soldo dos meninos. A presença de crianças a bordo foi um fenômeno constante ao longo do ciclo de descobrimentos portugueses. Os navios precisavam de grumetes, e os oficiais precisavam de pajens. Grumetes e pajens eram sempre garotos. A vida dos miúdos a bordo era um inferno em meio ao mar. Aos grumetes cabiam as piores tarefas do navio: lavar o convés, limpar excrementos, costurar as velas. “Se não atendem ao segundo toque do apito, os marinheiros descarregavam-lhes golpes de bastão”, escreveu um viajante. Pajens e grumetes muitas vezes sofriam abusos sexuais: a viagem até a Índia durava 5 meses e mulheres eram vetadas a bordo. As crianças também se viam forçadas a conviver com

degradados, criminosos cujas penas haviam sido comutadas em exílio...” (Bueno, 2000 citado por Calil, 2003, p. 139.)

As crianças e adolescentes que eram recrutadas compulsoriamente constituíam-se de órfãos, bastardos ou pertencentes a famílias de pedintes; havia uma idéia de que estes se tornariam bons soldados ou marinheiros, uma vez que “... mantidos pelo poder público teriam a pátria como pai e mãe e os demais combatentes como irmãos, dedicando à nação todo amor e lealdade que as crianças “de família” costumavam dedicar aos seus familiares”. (Morais, Neiva-Silva e Koller, 2010, p 40).

A partir de uma leitura histórica-crítica de como eram tratadas as crianças e adolescentes, desde a época da chegada dos primeiros portugueses no Brasil, é possível começarmos a compreender o processo de construção do estigma de malignidade que existe com relação a este grupo social, que no passado foi vítima de tanta violência, na forma de abusos, exploração e negligência. Coimbra (2011 – texto apresentado na Abrapso) nos chama a atenção para o fato de que os direitos humanos são reservados para os “bons cidadãos”, ou seja, no caso das crianças e adolescentes “de família”. Este passeio pela história que pretendemos fazer corrobora a análise desta autora.

Dando continuidade a este regate histórico, têm-se que, na época do comércio escravagista, a maioria dos negros que desembarcavam no Brasil era constituída de adultos, pois devido às precárias condições de viagem eram raras as crianças que sobreviviam. Moraes, Neiva-Silva e Koller (2010) afirmam que, entre o final do século XVIII e início do século XIX, no Rio de Janeiro poucas crianças chegavam a idade adulta; documentos da época apontam que um terço dos escravos falecidos tinham até 10 anos. Aqueles que sobreviviam iniciavam as atividades laborais “leves” (tarefas domésticas) aos 4 anos de idade; aos 8 anos os meninos já pastoreavam o gado e as meninas de 11 anos trabalhavam com costura. Por volta dos 12 anos o treinamento que os tornava “adultos” estava concluído e o preço que alcançavam no mercado era proporcional ao aprendizado obtido.

No período colonial e durante o Império no Brasil surgiram os termos “expostos” e “enjeitados” para definir a criança que havia sido abandonada. O Brasil adota a “Roda dos Expostos”, que era uma forma de assistência infantil que já vinha sendo utilizada na Europa e

que surge para resolver o problema do aumento crescente de crianças indesejadas que eram abandonadas nas portas das casas, em locais públicos ou mesmo atiradas no lixo. Tal modelo de assistência foi norteado pela caridade religiosa.

Durante a Alta Idade Média, a preocupação com o destino dos enjeitados foi institucionalizada: os mosteiros, procurando erradicar o infanticídio, aceitaram os oblatas, ou seja, enjeitados que deviam seguir a carreira sacerdotal. No século XII, a emergência da crença no Purgatório e de sua versão mirim, o Limbo, expandiu para o restante da comunidade cristã o dever de proteger os meninos e as meninas desvalidos. Não por acaso, esse período também foi caracterizado pelo ressurgimento da vida urbana no Ocidente, fenômeno que por diversas razões foi acompanhado pelo aumento do nível de pobreza na sociedade. A preocupação em garantir o sacramento do batismo para todos os recém-nascidos - protegendo-os dessa forma do Limbo - somada ao temor frente ao risco do reaparecimento do infanticídio nas cidades, levaram à fundação de uma forma de assistência infantil que conheceu, entre os séculos XIII e XIX, um enorme sucesso: a Roda dos Expostos. (Venâncio, 1999).

As Rodas eram um artefato de madeira, de formato cilíndrico e com uma divisória no meio; este artefato era fixado no muro ou na janela da instituição. Na parte inferior havia um tabuleiro que girava, levando para o interior da instituição o que nela era depositado. A pessoa colocava a criança que enjeitava, girava a Roda e puxava um cordão com uma sineta para avisar à vigilante - ou Rodeira - que um bebê acabara de ser abandonado, retirando-se furtivamente do local, sem ser reconhecido. As crianças eram mantidas por uma ama-de-leite e depois pela ama-seca até aproximadamente os 7 anos. Alguns eram encaminhados para famílias beneméritas, sendo criados como agregados.

Segundo Venâncio (2007, apud Moraes, Neiva-Silva e Koller, 2010) existem documentos que afirmam que algumas destas instituições enviavam os meninos para trabalharem em arsenais de guerra ou em navios mercantes, sendo que, na época, várias escolas de aprendizes de marinheiros foram criadas. Nas cidades onde não havia a Roda ou Casa dos Expostos as crianças pobres eram enviadas pelos pais ou tutores para os mesmos alojamentos das crianças presas por “vadiagem”, que eram tidas como delinquentes, dando início a uma prática institucional perversa, na qual as instituições que acolhiam crianças

carentes acabavam se tornando o que este autor chamou de “escolas de crimes”. Ao deixar as crianças pobres na instituição, o responsável recebia um valor em dinheiro suficiente para a compra de duas ou mais crianças escravas; isso explica o motivo pelo qual rapidamente as Companhias de Aprendizes lotavam. Para manter a ordem e a disciplina, lançava-se mão do uso da violência física (incluindo a chibata); a alimentação era precária (a base de farinha de mandioca e charque) o que facilitava a proliferação de anemias e infecções. Com o início da Guerra do Paraguai em 1864, para sanar a falta de contingente das Forças Armadas, um conjunto de leis foi alterado, gerando o recrutamento forçado que era efetivado com o auxílio da polícia, responsável por prender os adolescentes “vagabundos” e encaminhá-los para as Companhias de Aprendizes. De acordo com o estudo realizado a partir do resgate de documentos históricos feito por Venâncio (2007, apud Moraes, Neiva-Silva e Koller, 2010) houve um esvaziamento das Companhias de Aprendizes da Marinha, com o envio de centenas ou milhares de meninos com menos de 17 anos de idade para a guerra; existem relatos históricos que afirmam que, entre 1864 e 1870 inúmeras crianças, com idade entre 9 e 12 anos foram “convocados” para a guerra.

Temos então que, no Brasil, no período colonial e do Império, empregavam-se os termos: “expostos” e “enfeitados” para definir a criança abandonada. Na promulgação da Lei do Ventre Livre e posterior abolição da escravidão negra, forma-se a primeira grande massa de brasileiros excluídos (livres, mas sem direitos). Em 1927 criou-se o Código de Menores, que determinou o fechamento das Rodas e normatizou o atendimento à infância abandonada, cujo objetivo principal era a prevenção da criminalidade e a garantia de um futuro saudável à custa da “institucionalização disciplinadora”. Em 1979, este Código foi reformulado, adotando a “Doutrina Jurídica da Proteção do Menor em Situação Irregular”, com o termo: “situação irregular” abrangendo os estados de “marginalidade” e responsabilizando a própria família pela situação de irregularidade. Assim, o termo “menor” passa a designar crianças e jovens oriundos de famílias que se encontravam em situação de pobreza, expulsos da escola e que faziam das ruas seu espaço de permanência e sobrevivência. Com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), aboliu-se o termo “menor”, no entanto o imaginário social continua impregnado com este conceito, e ainda hoje se ouve falar de “menor abandonado”, ”

menor delinquente”, “menor infrator”. Apesar de muitos acreditarem que, com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente houve um avanço na visão deste segmento social, percebe-se que estas legislações são criadas para o que podemos definir como “infância pobre”, ou seja, é direcionada para os que estão “em situação de risco”. O termo cunhado neste documento “em conflito com a lei” para designar o que antes se conhecia como “menor infrator” é um exemplo disso, passando a ideia de que são bandidos; é a criminalização da infância, que aparece de forma muito sutil.

Podemos constatar então que, historicamente, existe uma relação perversa entre infância abandonada e violência, pobreza e marginalidade. Neste contexto, cresce o preconceito e se alastram as explicações simplistas acerca deste fenômeno, que oculta a criminalização deste grupo social. Tais termos ou rótulos produzem e são produzidos por práticas ou discursos que segregam este grupo, que acaba por ser visto pela sociedade dominante como portador de signos de malignidade. Crianças e adolescentes em situação de rua acabam por se identificar com tais atributos, internalizando, através do processo identificatório, toda esta periculosidade e violência que lhes é atribuída, gerando consequências destrutivas para a construção de suas subjetividades. A violência que aparece sob a forma de preconceito com relação a este grupo social, vivida e experienciada por indivíduos que se encontram na condição peculiar de seres em desenvolvimento é o veículo, para a construção das suas identidades, deixando marcas permanentes no seu psiquismo. Marisa Feffermann, psicanalista que se interessa bastante na realização desta articulação, também nos alerta para o perigo da associação da pobreza com a marginalidade e as armadilhas que isto esconde: “... associar pobreza com criminalidade é uma concepção ideológica, na qual a população pobre é vista como “classe perigosa” e responsável pelos atos de transgressão. Sob essa lógica, a manutenção da ordem exige que se afastem, cada vez mais, os já excluídos.” (Feffermann, 2006).

Caniato (2010a) define o preconceito como uma atribuição social de malignidade a determinados indivíduos e grupos, veiculada a uma atitude política e étnica aversiva. Tais grupos ou indivíduos são atingidos por intolerância e rejeição, com o preconceito preenchendo uma função ideológica importante no contexto classista da nossa sociedade

capitalista: justificando a exclusão, cada vez maior, de grupos sociais que são considerados como “portadores do mal”.

Enquanto uma das expressões da violência social, as representações preconceituosas se manifestam por meio de signos de periculosidade distintos e com atribuição de perversidades a indivíduos e grupos diferentes. Isso porque a escolha de quem deve ser hostilizado atende a interesses político-econômicos hegemônicos de cada época. Esse processo de “dividir para reinar”, portanto, sofre as consequências de **determinações históricas. Conseqüências destrutivas permeiam a vida dos estigmatizados pelo preconceito**, em especial, quando tais representações são internalizadas inconscientemente pelos indivíduos destinatários do preconceito, que se tornam “portadores” de tais atribuições de malignidade. (Caniato, 2010, p.1 grifos nossos).

A partir desta breve análise histórica percebe-se que, há muito tempo, as crianças e os adolescentes que vivem em situação de rua são vítimas da violência do preconceito, da exclusão e da perseguição social, que aparece tanto de forma velada, estando presente na legislação destinada a este grupo social, como de maneira explícita, sendo a expressão maior disso a necessidade “urgente” de que sejam “retirados” das vistas.

Referências

Adorno, T. W.; Horkheimer, M.(1985) *Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos*. Tradução Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Arpini, D. M. (2003)*Violencia e exclusão: adolescência em grupos populares*. Bauru, SP: edusc.

Bauman, Z.(2004) *Amor Líquido. Sobre a fragilidade dos laços humanos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Caniato, A. M. P.(2009) *Subjetividade e violência: desafios contemporâneos para a psicanálise*. Maringá: EDUEM.

Caniato, A. M. P. A Violencia do preconceito: a desagregação dos vínculos coletivos e das subjetividades. 2010a (mimeo).

Coimbra, C. M. B. *Ética e direitos humanos*. Textos completos do XVI Encontro Nacional de Psicologia Social da ABRAPSO (Psicologia social e seus movimentos. Recife, 12 a 15 de novembro de 2011. Campus da UFPE. ABRAPSO, UFPE. Disponível em: <http://www.30anos.abrapso.org.br>.

Feffermann, M.(2006) *Vidas arriscadas: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico*. Petrópolis, RJ: Vozes.

Levisky, D. W. (2007). *Adolescência e violência: ações comunitárias na prevenção “conhecendo, articulando, integrando e multiplicando”*. 3ª ed. São Paulo: Casa do Psicólogo/Hebraica.

Levisky, D. W. (2002) *Adolescência: pelos caminhos da violência; a psicanálise na prática social*. 2ª ed. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Menezes, D. M. A; Brasil, K. C. T. Dimensões psíquicas e sociais da criança e do adolescente em situação de rua. *Psicol. Reflex. Crit.* [online]. 1998, vol.11, n.2, pp. 327-344. ISSN 0102-7972. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-79721998000200011>.

Morais, N. A.; Neiva-Silva, L. & Koller, S. H. (Org.) *Endereço desconhecido: crianças e adolescentes em situação de rua*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

Nascimento, M. L. (Org.) *Pivetes: a produção de infâncias desiguais*. Niterói, RJ: Intertexto, 2002.

Patto, M. H. S.; Schimdt, M. L. S. & Crochík, J. L. (2008). *Perspectivas teóricas acerca do preconceito*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Santana, J. P.(2003) *Instituições de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua: objetivos atribuídos por seus dirigentes e pelos jovens atendidos*. 2003. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre.

Venâncio, R. P.(1999) *Famílias abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX*. Campinas, SP: Papyrus.

Violante, M. L. V.(1982) *O dilema do decente malandro*. São Paulo: Cortez.